



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

1 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e quatorze, às quinze horas,
2 realizou-se a sessão ordinária mensal do Conselho Universitário da Universidade
3 Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos Superiores Prof.
4 Eduardo Almeida da Silva, localizada no edifício-sede da Reitoria, Campus
5 Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões (Maceió-AL), sob a Presidência da
6 Vice-Reitora, Prof^a. Rachel Rocha de Almeida Barros, contando com a presença dos
7 seguintes Conselheiros: Prof. Valmir de Albuquerque Pedrosa (PROGINST), Felipe
8 José de Queiroz Sarmiento (Rep. da PROGRAD), Pedro Valentim dos Santos (Rep. da
9 PROPEP), Silvia Regina Cardeal (PROGEP), Prof. Pedro Nelson Bonfim Gomes Ribeiro
10 (PROEST), Prof. Sérgio Onofre Seixas de Araújo (Rep. da PROEX), Prof. Gaus
11 Silvestre de Andrade Lima (CECA), Prof^a. Maria das Graças Marinho de Almeida
12 (CEDU), Prof. Luciano Barbosa dos Santos (CTEC), Prof. João Xavier de Araújo Júnior
13 (ESENFAR), Prof. Luiz Antônio Palmeira Cabral (FEAC), Prof^a. Eliane Barbosa da Silva
14 (FALE), Prof. Francisco José Passos Soares (FAMED), Prof^a. Terezinha da Rocha
15 Ataíde (FANUT), Prof^a. Ana Maria Ávila Mendonça (FSSO), Prof^a. Tereza Cristina dos
16 Santos Calado (ICBS), Prof. Emerson Oliveira do Nascimento (ICS), Prof. José
17 Vicente Ferreira Neto (IGDEMA), Prof. Enildo Marinho Guedes (ICHCA), Prof. José
18 Carlos Almeida de Lima (IM) e Prof^a. Francine Santos de Paula (IQB).
19 Representantes Docentes: Prof. Elton Lima Santos, Prof. Lindemberg Medeiros de
20 Araújo, Prof^a. Elaine Cristina Pimentel Costa, Prof. Ibsen Mateus Bittencourt Santana
21 Pinto e Prof. Márcio Gomes Barboza (ADUFAL). Representantes Técnicos-
22 Administrativos: Wellington da Silva Pereira, Evilázio Freire de Oliveira, Elias Barbosa
23 da Silva, José Jerônimo da Silva e Jeamerson dos Santos (SINTUFAL).
24 Representantes Discentes: Arryson André de Albuquerque Barbosa. **PAUTA: I –**
25 **Abertura e verificação do nº. de Conselheiros presentes:** Havendo o quórum
26 necessário, a Vice-Presidente do Conselho dá início aos trabalhos da sessão. **II –**
27 **Discussão e aprovação das Atas das sessões anteriores:** O Secretário dos
28 Conselhos esclarece que as atas foram enviadas com a devida antecedência e indaga
29 aos Conselheiros presentes se existe algum indicativo de alteração das mesmas. Não
30 havendo nenhum ajuste a ser feito, a Vice-Presidente encaminha a votação das atas.
31 **DELIBERAÇÃO:** Aprovadas, por unanimidade, as atas das sessões ordinárias
32 mensais dos dias 07/10/2013 e 04/11/2013, bem como a da sessão extraordinária
33 do dia 13/01/2014. Antes de iniciada a ordem do dia, o Conselheiro Tiago Cruz (Rep.
34 Docente) faz uso da palavra e solicita formalmente da mesa a inclusão de dois
35 pontos de pauta: 1 - Proposta de iniciar um processo de discussão de Estatuinte,
36 com a reformulação do Estatuto e do Regimento Geral da UFAL, buscando-se
37 atender e definir a estrutura decorrente da expansão e interiorização da
38 Universidade, incluindo-se os *Campi* do Interior, as Unidades de Ensino e Pólos, para
39 modificar e atualizar a nova composição do Conselho Universitário - CONSUNI/UFAL;
40 2 - Retomada do processo de análise e viabilidade do projeto sobre a transmissão
41 *on-line* das sessões do CONSUNI via internet. O Conselheiro André Albuquerque
42 (Rep. estudantil) se solidariza com as propostas apresentadas pelo Conselheiro
43 Tiago. Aproveita a oportunidade para informar sobre a realização da III Assembleia
44 Nacional da ANEL (Assembleia Nacional dos Estudantes Livres), a ser realizado no
45 próximo final de semana. O Conselheiro José Jerônimo (Rep. Téc.-Adm.) sugere que
46 tais propostas sejam apreciados apenas no próximo mandato dos conselheiros. A
47 Vice-Presidente do CONSUNI decide que a discussão sobre o assunto seja incluída no
48 final desta reunião, no item "*Outros Assuntos de Interesse da UFAL*". **III – Ordem**
49 **do Dia:** 1) **Homologação de Resoluções aprovadas "Ad Referendum" do**
50 **CONSUNI: 1.1) Resolução nº. 78/2013-CONSUNI/UFAL:** Trata-se da
51 aprovação do pedido de revalidação referente ao Título de Doutorado obtido por
52 Elisa María Cañete Molero e outorgado pela *Universidad de Sevilla - ESPANHA*.



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

53 Consta nos autos o Parecer favorável à equivalência do título apresentado,
54 emitido pela Comissão de Revalidação instituída pelo Colegiado do Programa de
55 Pós-Graduação em Matemática da Unidade Acadêmica Instituto de Matemática –
56 IM/UFAL, em atendimento ao previsto pelo artigo 7º da Resolução nº 24/2006 –
57 *CONSUNI/UFAL*. Consta ainda o Parecer da Coordenadoria de Pós-Graduação da
58 PROPEP/UFAL recomendando favoravelmente o atendimento ao pleito,
59 fundamentados nas condições previstas na Resolução nº. 24/2006-CONSUNI/UFAL.
60 **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, por unanimidade dos votos. **1.2)**
61 **Resolução nº. 79/2013-CONSUNI/UFAL:** Trata-se da aprovação do Projeto
62 Pedagógico do III Curso de Especialização "*Lato Sensu*" de *EDUCAÇÃO EM DIREITOS*
63 *HUMANOS E DIVERSIDADE*, oferecido pelo Centro de Educação - *CEDU/UFAL*, na
64 modalidade semi-presencial, em convênio fechado com a Secretaria de Educação
65 Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão do Ministério da Educação
66 (SECADI/MEC), objetivando qualificar profissionais de diferentes áreas do
67 conhecimento para incorporar o significado social e histórico da Educação em
68 Direitos Humanos. Ressalte-se que o início de funcionamento das atividades dos
69 referidos cursos fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento
70 conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior -
71 *CAPES/MEC*. Consta nos autos a análise preliminar e o Parecer Técnico favorável da
72 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - *PROPEP/UFAL*. **DELIBERAÇÃO:**
73 Resolução homologada, por unanimidade dos votos. **1.3) Resolução nº. 02/2014-**
74 **CONSUNI/UFAL:** Trata-se da proposta de alteração do cronograma do
75 CALENDÁRIO ACADÊMICO do ano letivo de 2014 da UFAL, restrito às localidades do
76 *Campus* Universitário Reitor Aristóteles Calazans Simões e Unidades de Viçosa,
77 Palmeira dos Índios, Penedo e Santana do Ipanema, ficando estabelecido a data de
78 10 de março de 2014 para o início do primeiro semestre do ano letivo de 2014 e
79 encerramento do mesmo no dia 20 de julho de 2014. A proposta foi elaborada pela
80 Pró-Reitoria de Graduação (*PROGRAD/UFAL*), tendo em vista os prazos de análise e
81 divulgação dos resultados do Sistema de Seleção Unificada estabelecidos pelo
82 Ministério da Educação (*SISU/MEC*). O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente)
83 solicita a palavra e argumenta que o calendário foi elaborado de maneira apressada,
84 com a sensação de que os docentes foram punidos por conta da greve, apesar das
85 justificativas apresentadas. Já havíamos discutidos no calendário anterior as
86 consequências do impacto nas férias docentes. Lamenta que as datas se pautem
87 pelo calendário da COPA DO MUNDO. O Conselheiro Valmir Pedrosa (PROGINST)
88 afirma se surpreender e estranhar com os argumentos do Prof. Tiago, já que o
89 período de recesso acadêmico na UFAL pode ser considerado bastante generoso,
90 uma vez que ocorreu entre o final de dezembro percorrendo todos os meses de
91 janeiro e fevereiro, para ser retomado no incício de março. Na Universidade Federal
92 do Ceará, por exemplo, iniciou-se no mês de janeiro. Pelo contrário, recebemos
93 agradecimentos pelo dilatado período de férias. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep.
94 Docente) destaca que não procede a informação que tivemos o calendário dilatado a
95 partir do mês de Dezembro conforme afirmou o professor, pois, o calendário 2013.2
96 só foi encerrado oficialmente em 22/01/2014. A Vice-Presidente do Conselho
97 argumenta que se não fosse considerado o calendário oficial do governo, que inclui a
98 realização da Copa do Mundo, seria muita análise de ficção, desfocada da realidade.
99 **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, por unanimidade dos votos. **1.4)**
100 **Resolução nº. 03/2014-CONSUNI/UFAL:** Trata-se da proposta elaborada pela
101 Pró-Reitoria de Graduação (*PROGRAD/UFAL*) referente à programação do
102 CALENDÁRIO ACADÊMICO do ano letivo de 2014 da Universidade Federal de Alagoas
103 - UFAL, restrito às localidades do *Campus* Universitário de Arapiraca e do *Campus*
104 Universitário do Sertão. **DELIBERAÇÃO:** Resolução homologada, por unanimidade



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

105 dos votos. **2) Minuta de resolução que estabelece o PROFORD (Programa de**
106 **Formação Continuada em Docência do Ensino Superior) na UFAL:** Trata-se de
107 minuta elaborada pelas Pró-Reitorias de Graduação (PROGRAD) e de Gestão de
108 Pessoas e do Trabalho (PROGEP), cuja proposta é destinada à formação dos
109 docentes da UFAL, que tem como finalidade a concepção de uma política de
110 formação continuada em docência superior que concorra para o desenvolvimento do
111 ensino, pesquisa, extensão e gestão, tendo como objetivos principais e específicos: I
112 - receber os docentes recém-empossados, proporcionando-lhes formações
113 específicas relacionadas ao contexto da UFAL e ao exercício da docência superior; II
114 - gerar oportunidades de formações aos docentes que visem à reflexão sobre o
115 exercício da docência superior, estabelecendo inter-relação entre ensino, pesquisa,
116 extensão; III - disponibilizar aos docentes formações que visem à reflexão sobre a
117 gestão acadêmica e gestão para o desenvolvimento institucional. A matéria obteve a
118 análise prévia e o posicionamento favorável das Câmaras Acadêmica e
119 Administrativa do CONSUNI de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade,
120 nas sessões ocorridas em 30/10/2013 e 02/12/2013, respectivamente. É procedida
121 a leitura integral da minuta apresentada e após breve exposição sobre o tema e os
122 devidos esclarecimentos feitos pela PROGEP e PROGRAD é aberta a discussão da
123 matéria. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep. Docente) apresenta destaque no artigo 9º,
124 propondo a inclusão de representação da ADUFAL no comitê de avaliação e
125 acompanhamento. O Conselheiro Pedro Nelson (PROEST) faz encaminhamento
126 contrário, argumentando que a categoria docente já se faz presente pela
127 participação da CPPD neste comitê e, portanto, defende o texto original sem a
128 referida inclusão. O Conselheiro Marcio Barboza (ADUFAL) entende que a minuta é
129 propositiva, porém lembra que tais ações devem ser melhor pontuadas para
130 aproveitamento nas progressões e na avaliação de desempenho desta categoria.
131 Quanto à proposta de inclusão da ADUFAL entende que, se for acatada por este
132 pleno, a entidade certamente irá participar. Alerta sobre a necessidade de
133 atualização de nova resolução sobre o tema. A Vice-Presidente coloca as duas
134 propostas em votação. **DELIBERAÇÃO:** 21 (vinte e um) votos pela manutenção do
135 texto original, 06 (seis) votos favoráveis à inclusão da ADUFAL e 02 (duas)
136 abstenções. Em seguida, a matéria finalizada é colocada em regime de votação.
137 **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada, por unanimidade dos votos. **3) Alteração da**
138 **Resolução nº 32/2005-CONSUNI/UFAL (Memorando nº 161-ASI/GR-UFAL):**
139 Trata-se do pedido de alteração do texto da referida resolução, que trata dos valores
140 da tabela de taxas e emolumentos cobrados pela UFAL. Proposta da Assessoria de
141 Intercâmbio Internacional da Reitoria - ASI, representada pelo Professor José Niraldo
142 de Farias, que revela a dificuldade enfrentada pelos alunos estrangeiros, vinculados
143 aos convênios e acordos com a UFAL, que não tem condições financeiras para
144 realizarem o pagamento do valor da taxa de registro e diploma de revalidação de
145 cursos realizados no exterior (*Graduação e Pós-Graduação*), conforme consta no
146 item 03 da citada tabela. Daí solicita a isenção da cobrança desta taxa. A matéria
147 obteve a análise prévia e o posicionamento favorável da Câmara Administrativa do
148 CONSUNI de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na reunião
149 ocorrida em 02/12/2013, sendo apresentada a seguinte redação a ser incorporada à
150 referida resolução: "**Artigo 2º - Ficam isentos desta tabela os servidores Técnico-**
151 **Administrativos e Docentes da UFAL. Parágrafo único - Ficam isentos do item 03 da**
152 **referida tabela os estudantes e docentes estrangeiros vinculados aos convênios**
153 **internacionais que envolvam esta Universidade."** **DELIBERAÇÃO:** Alteração
154 aprovada, por unanimidade de votos. **4) Minuta de Resolução sobre o processo**
155 **de Avaliação de Desempenho dos professores integrantes da carreira EBTT:**
156 Trata-se de proposta baseada na incorporação da Carreira de Magistério de Ensino



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

157 Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério
158 Federal, decorrente da nova Lei nº. 12.772/2012 e que necessita da definição de
159 diretrizes, no âmbito da UFAL, direcionando o tratamento a ser dado aos pedidos de
160 progressão e promoção de docentes quanto aos processos de avaliação de
161 desempenho funcional. A matéria foi previamente analisada pela Câmara
162 Administrativa do CONSUNI, cuja decisão favorável foi tomada, por unanimidade, na
163 reunião ocorrida em 10/02/2014. É procedida a leitura da minuta apresentada.
164 Aberta a discussão, o Conselheiro Amauri Barros (PROGRAD) ressalta que o tema é
165 uma demanda dos professores da Escola Técnica de Artes da UFAL (ETA) e que
166 resultou na minuta construída pela comissão de docentes designada pela Reitoria
167 para elaborar juntamente com a Direção do DAP (Departamento de Administração
168 de Pessoal), tomando por referência a resolução semelhante sobre o tema que
169 envolve os demais docentes da UFAL. O Conselheiro Gaus Silvestre (CECA) informa
170 que também existem alguns professores desta mesma carreira no Centro de
171 Ciências Agrárias que se encontram há muito tempo sem progressão e serão
172 beneficiados pela minuta. O Conselheiro Jeamerson Santos (SINTUFAL), na
173 qualidade de servidor da Escola Técnica de Artes, pede a palavra para destacar a
174 importância deste assunto na vida funcional dos professores daquela escola e
175 parabenizar o atendimento desta demanda, neste momento. O Conselheiro Marcio
176 Barboza (ADUFAL) esclarece que desde o ano de 2012, com a nova legislação em
177 vigor, houve profundas distorções na carreira docente, inclusive para o agrupamento
178 chamado EBTT. Reafirma a cobrança à Administração Superior da UFAL, no sentido
179 de atualizarmos a resolução sobre progressão e promoção do corpo docente.
180 **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada, por unanimidade de votos. **5) Minuta do**
181 **Calendário Anual das Sessões Ordinárias do CONSUNI/UFAL:** Proposta
182 apresentada pelo Secretário dos Conselhos Superiores, Técnico Rômulo Rogério, na
183 qual define as datas previstas para as sessões ordinárias do conselho Universitário
184 para o ano de 2014, fundamentada no calendário oficial do Governo Federal, bem
185 como no Calendário Acadêmico da UFAL, em atendimento aos artigos 19 (inciso X) e
186 25 (inciso I) do Regimento Interno deste Colegiado Superior. Ficam estabelecidas as
187 seguintes datas: dia 07 de abril, dia 05 de maio, dia 02 de junho, dia 07 de julho,
188 dia 11 de agosto, dia 01 de setembro, dia 06 de outubro, dia 03 de novembro e dia
189 01 de dezembro. **DELIBERAÇÃO:** Minuta aprovada, por unanimidade de votos. **6)**
190 **Processo nº 010096/2012-15:** Trata-se do Projeto do Curso de Especialização
191 "*Lato Sensu*" **PLANEJAMENTO EM SAÚDE**, a ser oferecido pela Unidade Acadêmica
192 Faculdade de Medicina (FAMED/UFAL) e pelo Núcleo de Saúde Pública (NUSP/UFAL),
193 na modalidade Fechado e Presencial, em convênio com a Secretaria de Estado da
194 Saúde - SESAU/AL, buscando capacitar profissionais de nível superior que atuam nas
195 áreas de Planejamento e Gestão em Saúde. Consta nos autos o parecer favorável da
196 Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL, cuja análise técnica
197 revela que o curso atende aos requisitos da Resolução nº. 20/2004-CEPE/UFAL. A
198 matéria foi objeto de análise prévia na reunião ocorrida em 28/11/2012 da CÂMARA
199 ACADÊMICA do CONSUNI, recomendando que a aprovação pelo CONSUNI ficaria
200 condicionada à apresentação detalhada da estimativa orçamentária constando a
201 aplicação dos recursos a serem utilizados. Foi identificado naquela ocasião que
202 haviam volumosos valores definidos como pagamento de alimentação que, na
203 proposta inicial, não estavam detalhadas, havendo assim a necessidade de maiores
204 esclarecimentos destes valores. Em seguida, é realizada a apresentação da planilha
205 orçamentária que envolve todos os custos envolvidos no referido curso. Não
206 havendo nenhum questionamento, a Vice-Presidente encaminha a votação.
207 **DELIBERAÇÃO:** Projeto aprovado, por unanimidade de votos. **7) Memorando nº.**
208 **330/2013-PROPEP/UFAL:** Trata-se de solicitação encaminhada pela Pró-Reitoria



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA MENSAL DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 17 DE MARÇO DE 2014.

209 de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPEP/UFAL sugerindo a designação de nova
210 comissão deste colegiado buscando proceder estudos para a atualização da
211 Resolução nº. 39/2004-CONSUNI/UFAL, que trata dos valores de tabela de
212 remuneração de bolsas de docentes, técnicos-administrativos e estudantes que
213 atuam como colaboradores nos Cursos de Especialização "Lato Sensu" da UFAL, na
214 modalidade de oferta fechada. O Conselheiro Luiz Antonio (FEAC) ressalta a
215 importância de se revisar os valores aplicados nesta função e faz a comparação com
216 outras instituições de ensino, enaltecendo a defasagem de aproximadamente dez
217 anos. Após breve debate, fica consensuado a indicação de alguns membros por
218 representação da PROGINST, PROPEP e um representante de cada categoria
219 (docente, técnico-Administrativo e estudantil). São escolhidos os conselheiros Luiz
220 Antonio, José Jerônimo e Vicente Ferreira para esta composição. **IV – Outros**
221 **assuntos de interesse da UFAL:** A Vice-Presidente informa que, embora tenha
222 sido encerrado os pontos da pauta, não há mais quorum suficiente para prosseguir a
223 reunião. O Conselheiro Tiago Cruz (Rep.Docente) sugere que os pontos
224 apresentados por ele, para serem incluídos nesta reunião, sejam trazidos na próxima
225 pauta da sessão ordinária seguinte. O Conselheiro Jeamerson Santos (SINTUFAL)
226 informa sobre a decisão de deflagração da greve dos Técnicos-Administrativos da
227 UFAL aprovada na assembleia da categoria, ocorrida no dia de hoje, com início da
228 mesma para a próxima quinta-feira. O Conselheiro Marcio Barboza (ADUFAL)
229 informa de que não houve quorum suficiente para a assembleia da ADUFAL, porém
230 estará sendo convocada um ato no hall da Reitoria para divulgação da assembleia do
231 dia 19. E nada mais havendo a tratar, a Vice-Presidente deu por encerrada a
232 presente sessão, da qual, para constar em registro, eu, Rômulo Rogério Moreira
233 Santos, Secretário dos Conselhos Superiores da UFAL, lavrei a presente Ata, a qual
234 após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo Magnífico Reitor Eurico de
235 Barros Lôbo Filho, por mim e pelos Conselheiros presentes à sessão de aprovação.
236 **ATA APROVADA NA SESSÃO ORDINÁRIA MENSAL DO DIA 07 DE ABRIL DE**
237 **2014.**